



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua 14 de Dezembro, nº 281 – Fone: (89) 3441 0028  
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60  
E-MAIL: [pmbelempi@bol.com.br](mailto:pmbelempi@bol.com.br)  
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI

**DECRETO Nº 200/2019, de 06 de outubro de 2019.**

**"CRIA COMISSÃO ORGANIZADORA, DISCIPLINAR  
E JULGADORA PARA O CAMPEONATO  
MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR - 2019".**

**ADEMAR ALUISIO DE CARVALHO**, Prefeito do Município de Belém do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com fulcro na Lei Municipal Nº 265/2017, de 11/08/2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica criada a COMISSÃO ORGANIZADORA, DISCIPLINAR E JULGADORA para o Campeonato Municipal de Futebol Amador - 2019, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer do Município de Belém do Piauí.

**Art. 2º** - Cabe a COMISSÃO julgar as penalidades referentes ao Campeonato Municipal de Futebol Amador- 2019.

**Art. 3º** - A COMISSÃO tem como membros:

Presidente: ENIVALDO JOSÉ LEAL OLIVEIRA;

Membro: JOSAFÁ GRANJA DIAS;

Membro: MATEUS MACEDO RIBEIRO.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém do Piauí-PI, 06 de outubro de 2019.

  
**ADEMAR ALUISIO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Registrado em nossa data sob o Nº 200/2019  
no Livro de Decretos  
Nº 01 de Folha 53  
Belém do Piauí-PI 06 / 10 / 2019  
Secretário de Administração  
ENIVALDO JOSÉ LEAL OLIVEIRA  
Secretário de Administração  
Portaria Nº 04/2017